



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

ESTADO DE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A MESA DIRETORA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NO TRECHO REMANESCENTE DA RUA ETELVINO RUFINO, BAIRRO ANA MOURA.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de asfalto no trecho remanescente da rua Etelvino Rufino, bairro Ana Moura.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a execução de pavimentação asfáltica em um pequeno trecho remanescente da Rua João Fernandes, localizado nas proximidades da escadaria existente na via, o qual não foi contemplado pelo projeto de calçamento atualmente em execução.

Embora a obra de pavimentação represente um importante avanço para a infraestrutura do bairro, verificou-se que um curto segmento da rua, situado ao pé da escadaria e em sua parte superior, permanecerá sem qualquer tipo de revestimento, em razão de não ter sido incluído no projeto original.

A permanência desse trecho sem pavimentação poderá ocasionar transtornos aos moradores e usuários da via, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de lama e o escoamento de terra comprometem as condições de tráfego e a conservação da própria obra recém-executada. Dessa forma, a aplicação de pavimentação asfáltica no segmento remanescente constitui uma solução prática e eficiente para garantir a continuidade da via, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade.

Assim, considerando que se trata de uma intervenção de pequena extensão e de grande benefício para a comunidade, espera-se que, após a conclusão da obra de calçamento, o Poder Executivo promova a pavimentação asfáltica do trecho não contemplado, assegurando a completa melhoria da infraestrutura da Rua João Fernandes e atendendo aos anseios dos moradores da região.

Sala das Sessões, ____ de julho de 2026.

Brinnel Tozatti Ferreira
Vereador de Timóteo-MG



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **24/07/2026 13:49**

Checksum: **AD4C63DC7419DD3736B59ABC66ABF34934B6074D20643B265EA732CA4EF2C48E**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.